



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 641/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor REINALDO DE LIMA CAVALCANTE.

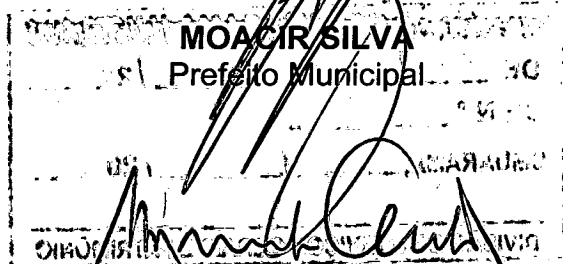
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REINALDO DE LIMA CAVALCANTE**, portador do RG nº 3.288.715-5-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 4279/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

1. What is the purpose of the document?

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Junho / 20 10
DE N.º 8893
UBUARAMA, 07 / 06 / 20 10
69/2
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO